

LEI MUNICIPAL Nº. 1.590/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013

Altera o Plano Plurianual 2010/2013, e as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2013.

ITACIR HOCHMANN, PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na Secretaria de Agricultura, a meta 1213 – Manutenção do Sistema Troca-Troca – Convênio Estado – no Programa Plurianual 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentária 2013, com valor de R\$ 7.500,00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DO SUL, aos 09 dias do mês de maio de 2013.

Itacir Hochmann
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Leocir Morandin
Coordenador de Administração e Planejamento